



Cuité

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

PORTARIA Nº 404/GAPRE, DE 25 DE JUNHO DE 2025

**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA GESTÃO E
FISCAL DE CONTRATO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que conferidas em Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras GRAZIELLE DE SOUTO PONTES, Secretária Municipal de Administração, Matrícula: F55002, CPF nº 065.077.254-71, e **TUANNY FERREIRA DA COSTA**, Diretora de Departamento de Pedidos e Compras, matrícula: 2018195, CPF nº 053.159.794-66, como Gestor e Fiscal Administrativo do Contrato, respectivamente, para gerir e fiscalizar a execução dos Contratos celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CUITÉ - PB** e as empresas:

- a) **MARIA DORANICE DANTAS 67600620430**, CNPJ nº 18.598.337/0001-08, Contrato Nº 00113/2025;
- b) **DAMIANA TAYSSA SANTOS GOMES 10667177450**, CNPJ nº 41.657.280/0001-92, Contrato Nº 00114/2025, que tem por objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE HOSPEDAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA PREFEITURA**, termos do Decreto nº 1.943, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroagindo ao dia 20 de junho de 2025, e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, em 25 de junho de 2025

CAIO TIBÉRIO BARBALHO INÁCIO DA SILVA
Prefeito